



PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0010/23-PG

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE 01: POLTRONAS				
Item	Uso interno (RC-Item)	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Medida
1.1	10478-1	<p>"POLTRONA ESTOFADA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA EMBUTIDA</p> <p>Assento: confeccionado em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura, com almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, para não obstruir a circulação sanguínea, densidade de 58 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. Contra capa para proteção do assento injetada em polipropileno de alta resistência a impactos e à abrasão. Encosto: confeccionado em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura, almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada por processo de injeção sob pressão, densidade controlada de 52 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. Contra capa para proteção do encosto injetada em polipropileno de alta resistência a impactos e à abrasão. Assento e encosto: com assento e encosto rebatíveis através de sistema mecânico composto por uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espirais de 4,0 mm de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica utilizada para articulação sincronizada do conjunto. O conjunto deverá ser revestido em tecido poliéster na cor preto. Toda a estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto deverá possuir painéis laterais de proteção fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno (PP).</p> <p>Prancheta escamoteável: produzida em (MDF), com no mínimo 220mm x 205mm, com superfícies superior e inferior revestidas com laminado melamínico de alta pressão com acabamento em fita de borda fabricada de PVC. A prancheta retrátil deverá alojar-se na lateral embutida na estrutura, com apoia braços articulado para recuo e acoplamento da prancheta escamoteavel.</p> <p>Comprovação de Qualidade: Deverá ser apresentado laudo ergonômico em atendimento à NR 17 assinado por ergonomista certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia – ABERGO</p> <p>Medidas mínimas da poltrona: Assento: 480 mm x 450mm (largura x profundidade)/ Encosto: 480 (largura)/ Altura total da poltrona com assento rebatido: 894mm/ Prancheta: 220x205mm./ Quantidade: 66 unidades"</p>	66	UNIDADE

1.2	10489 - 1	<p>"POLTRONA ESTOFADA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA EMBUTIDA</p> <p>Assento: confeccionado em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura, com almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, para não obstruir a circulação sanguínea, densidade de 58 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. Assento com largura mínima de 0,93 m, atendendo a norma NBR 9050/2020. Estrutura em tubos de aço carbono 1008/1020 de seção quadrada 20 x 20 mm com parede 1,2 mm de espessura, com objetivo de reforçar o assento de modo a suportar os 250 Kg exigidos pela norma citada. Contra capa para proteção do assento fabricada em ABS para acabamento.</p> <p>Encosto: confeccionado em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura, almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada por processo de injeção sob pressão, densidade controlada de 52 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. Encosto com largura mínima de 0,93 m, atendendo a norma NBR 9050/2020. Estrutura em tubos de aço carbono 1008/1020 de seção quadrada 20 x 20 mm com parede 1,2 mm de espessura, com objetivo de reforçar o assento de modo a suportar os 250 Kg exigidos pela norma citada. Contra capa para proteção do encosto fabricada em ABS para acabamento. Assento e encosto: com assento e encosto rebatíveis através de sistema mecânico composto por uma mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espirais de 4,0 mm de alta resistência e durabilidade a fadiga dinâmica utilizada para articulação sincronizada do conjunto. O conjunto deverá ser revestido em tecido poliéster na cor preto. Toda a estrutura deverá receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto deverá possuir painéis laterais de proteção fabricados pelo processo de injeção de termoplásticos em polipropileno (PP). Prancheta escamoteável: produzida em (MDF), com no mínimo 220mm x 205mm, com superfícies superior e inferior revestidas com laminado melamínico de alta pressão com acabamento em fita de borda fabricada de PVC. A prancheta retrátil deverá alojar-se na lateral embutida na estrutura, com apoia braços articulado para recuo e acoplamento da prancheta escamoteavel.</p> <p>Comprovação de Qualidade: Deverá ser apresentado laudo ergonômico em atendimento à NR 17 assinado por ergonômista certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia – ABERGO. Medidas mínimas da poltrona: Assento: 936mm x 450mm (largura x profundidade)/ Encosto: 936mm (largura)/ Altura total da poltrona com assento rebatido: 894mm/ Prancheta: 220x205mm. Quantidade: 02 unidades"</p>	2	UNIDADE
-----	-----------	--	---	---------



OBSERVAÇÕES:

- 1 – Apresentar a proposta em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores e **MARCAS DE TODOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE 01**, conforme **ANEXO I e II**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.
- 2 - Deverá conter o prazo de entrega, sendo o máximo permitido, de até **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de recebimento do Pedido para Fornecimento. Não sendo indicado o prazo de entrega na proposta, fica subentendido como de 90 (noventa) dias.
- 3 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
- 4 - A proposta de preços deverá indicar por item/lote o prazo de garantia, sendo permitida a garantia mínima de **03 (três) anos**, cujo prazo começará a contar a partir da data de recebimento definitivo das Poltronas pela CONTRATANTE. E, não sendo indicado o prazo de garantia na proposta, fica subentendido o prazo descrito no instrumento convocatório.
- 5- A proposta de preços deverá especificar a **REDE DE ASSISTÊNCIA** de todos os itens do lote ofertado. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social do local, o endereço, e-mail e telefone para contato.
- 6- Após o encerramento da disputa de lances, a Pregoeira solicitará da empresa arrematante, apresentação de catálogos, folders, prospectos e/ou folhetos dos produtos ofertados, devendo ser enviado juntamente com a proposta comercial ajustada, com todas as especificações constantes no Anexo I.
- 7 - Os produtos deverão ser entregues, na Unidade Operacional a seguir:
 - a) **Sesc Caxias:** Praça Cândido Mendes, 131 - Centro - CEP: 65600-010, Caxias/Maranhão.
- 8 - Os lances apresentados deverão referir-se ao valor global do lote.
- 9 - Não serão aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado pelo Sesc.



10 - No preço cotado deverão ser incluídas todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento dos itens objeto desta licitação.